

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o o retorno da ouvidora titular e a transição das atividades da ouvidoria.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar aprovou, em 24 de setembro de 2025, a nomeação da ouvidora interina para substituir a ouvidora titular durante o período de licença-maternidade,

CONSIDERANDO a importância de promover uma transição gradual e organizada das atribuições, de modo a garantir a eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 25 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica disposto o retorno da ouvidora titular, Viviane Fernanda Cardoso de Souza, ao exercício de suas funções junto à ouvidoria, após afastamento em razão de licença-maternidade.

Art. 2º Art. 2º A transição das atividades da ouvidoria ocorrerá de forma gradual, assegurando a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º Art. 3º Fica prorrogado até 30 de maio de 2026 o mandato da ouvidora interina, Stefany Rodrigues de Oliveira, que durante o período de transição prestará apoio à ouvidora titular promovendo o repasse de demandas documentos e demais responsabilidades inerentes à função.

Art. 4º Art. 4º Concluído o período de transição, cessam os efeitos da designação da ouvidora interina.

Art. 5º Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá(PR), 25 de março de 2026

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

Resolução Orcispar nº 07/2026